



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

ESCLARECIMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2016 - PROCESSO Nº. 164/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA PARA O SETOR DE MANUTENÇÃO A SER UTILIZADA NAS UNIDADES ESCOLARES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

A empresa Antunes & Ruivo Comercio de Produtos Nacionais e Industrializados Por Conta de Terceiros LTDA-EPP realizou o seguinte pedido de esclarecimento:

Pergunta: “NO EDITAL FALASSE EM ROÇADEIRA COSTAL (GASOLINA) LATERAL – 41,5CC À. Não seria o caso da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA solicitar um catalogo ou folder do produto em questão para que seja comprovada a cilindrada mínima pedida e com isso trazendo para a prefeitura não só a economia mais também a confiabilidade de uma empresa ser responsável pela entrega do produto solicitado. Não mudaria a disputa somente aumentaria a competitividade. Para que seja atingindo o real objetivo da licitação e que seja conferido o direito de isonomia, solicito o esclarecimento ao excelentíssimo pregoeiro. Desde já agradeço a atenção de todos envolvidos.”

Resposta: A Secretaria de Educação através do memorando nº 80/2016 informa que não haverá necessidade de catálogo ou folder, pois no dia da entrega do produto será feito o teste do mesmo, se não atender as especificações será rejeitado.

O Pregoeiro acresce ainda que nos termos do artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser realizadas na sessão pública as diligências necessárias quanto a especificação do produto junto ao site do fabricante das marcas ofertadas a fim de se averiguar se o descritivo do anexo I está sendo cumprido.

Fica esclarecido também em relação ao anexo I do edital em relação à especificação do limite da cilindrada permitida para as roçadeiras, que tendo em vista que na descrição consta roçadeira (gasolina) lateral 41,5 CC à.... sem completar a cilindrada máxima permitida, que serão aceitas ofertas de roçadeiras com cilindrada **a partir de** 41,5 CC.

O presente esclarecimento fica disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial junto ao edital.

Itapetininga, 22 de julho de 2016.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: licitacao@itapetininga.sp.gov.br